



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO ASSOCIACAO ESPIRITA CASAS DE BETANIA - E.E.I. EURÍPEDES BARSANULFO - CASAS DE BETÂNIA.**

## Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede Rua Américo Brasiliense, nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, doravante denominada “MUNICÍPIO”, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação em exercício, Cláudia Maria Remonti, portadora do RG nº 21.677.006-3 e CPF nº 159.728.688-57, e a **ASSOCIACAO ESPIRITA CASAS DE BETANIA**, inscrita no CNPJ/MF 55.999.296/0001-98, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Rua General Câmara nº 830, a seguir denominada “**ENTIDADE**”, neste ato representado por seu Presidente Sr. Jorge Roberto Pimenta, RG nº 12.354.588 e CPF nº 019.871.228-60, doravante denominada “**ENTIDADE**”, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023/014834**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

**I – RETIFICAR** a Cláusula Terceira caput e Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração) parágrafos 5 e 6, e alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2024.

## Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2023, **no período de 01/01/2024 a 31/12/2024**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

## Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração

**Parágrafo Quinto:** Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações nº:

- **02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39**; e,
- **02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39**.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

## Parágrafo Sexto:

1. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 275.500,00** (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos reais), no total de até **R\$ 3.581.500,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos reais), para despesas de Custeio e Capital, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche (Ciclos I e II)	94	R\$ 1.039,00	R\$ 1.269.658,00
Creche (Ciclos III e IV)	214	R\$ 831,00	R\$ 2.311.842,00
<b>Total</b>	<b>308</b>	<b>***</b>	<b>R\$ 3.581.500,00</b>

**II – RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2023.

**Cláudia Maria Remonti**

*Secretária Municipal da Educação em exercício*

**Cristiano Luis de Brito**

*Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11*

**Jorge Roberto Pimenta**

*ASSOCIACAO ESPIRITA CASAS DE BETANIA*

1.  
*Departamento de Administração Geral*

2.  
*Departamento de Administração Geral*



# Assinaturas do documento



"r2 Termo de Colaboração Casas de Betânia - EEI  
Eurípedes Barsanulfo ASSINADO"

Código para verificação: **HI34A15X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 28/12/2023 às 07:32:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 27/12/2023 às 14:25:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA MARIA REMONTI** (CPF: 159.XXX.688-XX) em 27/12/2023 às 12:10:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 10:08:05 e válido até 15/07/2122 - 10:08:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: 117.XXX.628-XX) em 27/12/2023 às 11:40:29 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014834** e o código **HI34A15X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Espirita Casas de Betania - E.E.I. Eurípedes Barsanulfo.

Termo de Colaboração nº 25/2023 – Processo Digital nº 2023.014834.

Objeto: atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 3.581.500,00.

Exercício: 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jorge Roberto Pimenta.  
Cargo: Presidente Diretoria Executiva.  
CPF: 019.871.228-60.

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Cláudia Maria Remonti.  
Cargo: Secretária Municipal da Educação em exercício.  
CPF: 159.728.688-57.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Jorge Roberto Pimenta.  
Cargo: Presidente Diretoria Executiva.  
CPF: 019.871.228-60.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Gestor do Contrato:

Nome: Cristiano Luis de Brito.  
Cargo: Chefe da Divisão de Parcerias e Convênios.  
CPF: 117.962.628-11.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Regis Tadao Noso.  
Cargo: Procurador do Município.  
CPF: 066.214.469-42.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Assinaturas do documento



"tc r2 Termo de Colaboração Casas de Betânia - EEI  
Eurípedes Barsanulfo ASSINADO"

Código para verificação: **NLZVX6Y3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **REGIS TADAO NOSO** (CPF: 066.XXX.469-XX) em 27/12/2023 às 14:38:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/10/2022 - 19:19:50 e válido até 06/10/2122 - 19:19:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA MARIA REMONTI** (CPF: 159.XXX.688-XX) em 27/12/2023 às 12:10:29 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 10:08:05 e válido até 15/07/2122 - 10:08:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: 117.XXX.628-XX) em 27/12/2023 às 11:40:29 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014834** e o código **NLZVX6Y3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.